



ESCLARECIMENTOS – Pregão Eletrônico n. 006/2019

Prezado,

Conforme consta do **ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS** do Edital do Pregão Eletrônico 6/2019, a diferença encontra-se na especificação pormenorizada no texto para cada:

Veículo TIPO B

*Veículo automotor de passeio, ano de fabricação no mínimo 2017 ou 2018, com no máximo 10.000 km rodados, Sedan, Executivo, podendo ser na cor branca, preta ou prata, pintura metálico ou sólida, desde que todos os veículos seja da mesma cor, capacidade para no mínimo 5 (cinco) passageiros incluindo o condutor, com apoio de cabeça no banco traseiro, air-bag frontal, motor com potência de no mínimo 140 (cento e quarenta) CV, combustível álcool e/ou gasolina, 4 (quatro) cilindros, vidros elétricos, trava elétrica, desembaçador traseiro com ar quente, 4 (quatro) portas, **transmissão automática com 5 (cinco) marchas** sincronizadas à frente e 1 (uma) ré, capacidade do porta-malas de no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) litros, ar-condicionado de fábrica, tapetes, retrovisores laterais, som com Rádio/CD/MP3, película de proteção solar, espelhos retrovisores laterais, cinto de segurança de 3 (três) pontos, estepe, chaves de rodas, macaco, triângulo e demais equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, seguro total sem franquia para o CREMERJ quando necessário e com quilometragem livre, sem limite de quilometragem. conduzidos por motoristas habilitados e de contratação sob responsabilidade do CREMERJ, similar a Corolla GLI 1.8 ou Focus Fastback 2.0 ou Novo Ford Focus Sedan 2.0 ou Novo Sentra 2.0 ou Cruze 1.4 Turbo.*

VEÍCULO TIPO C

*Veículo automotor de passeio, ano de fabricação no mínimo 2017 ou 2018, com no máximo 10.000 km rodados, Sedan, Executivo, podendo ser na cor branca, preta ou prata, pintura metálico ou sólida, desde que todos os veículos seja da mesma cor, capacidade para no mínimo 5 (cinco) passageiros incluindo o condutor, com apoio de cabeça no banco traseiro, air-bag frontal, motor com potência de no mínimo 140 (cento e quarenta) CV, combustível álcool e/ou gasolina, 4 (quatro) cilindros, vidros elétricos, trava elétrica, desembaçador traseiro com ar quente, 4 (quatro) portas, **transmissão mecânica manual com 5 (cinco) marchas** sincronizadas à frente e 1 (uma) ré, capacidade do porta-malas de no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) litros, ar-condicionado de fábrica, tapetes, retrovisores laterais, som com Rádio/CD/MP3, película de proteção solar, espelhos retrovisores laterais, cinto de segurança de 3 (três) pontos, estepe, chaves de rodas, macaco, triângulo e demais equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, seguro total sem franquia para o CREMERJ quando necessário e com quilometragem livre, sem limite de quilometragem. conduzidos por motoristas habilitados e de contratação sob responsabilidade do CREMERJ, similar a Corolla GLI 1.8 ou Focus Fastback 2.0 ou Novo Ford Focus Sedan 2.0 ou Novo Sentra 2.0 ou Cruze 1.4 Turbo.*

Assim, trata-se de veículos diferentes; **Veículo Tipo B:** possui TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA com cinco marchas sincronizadas; **Veículo Tipo C:** possui TRANSMISSÃO MECÂNICA MANUAL com cinco marchas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.

KARLA D. P. DOLEJSI
Pregoeira
CREMERJ



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



De: XXXXXXXXXXXXX

Enviada em: quinta-feira, 30 de maio de 2019 15:49

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Assunto: Esclarecimento pregão 6-2019

Prezados,

Boa tarde.

Estamos analisando o edital referente ao pregão 6-2019 (Locação de veículos) e ficamos com uma dúvida.

No edital, ANEXO V – Especificações dos Veículos, as especificações dos veículos B e C são iguais?